



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 308/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para Colocada iluminação na Avenida Antonio Pinto Catão, no Bairro Capotuna, Rua em frente à Pedreira Basalto.**

JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz necessária, pois esta rua possui residências e empresas, e ate o momento se encontra sem iluminação.

Esta é uma medida muito necessária, que se solucionada trará Segurança e tranquilidade aos munícipes

Creio que a Administração Municipal será ágil na execução deste pedido, visto a sua urgência e enorme necessidade.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 14 de agosto 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)**

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 15 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de agosto de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente